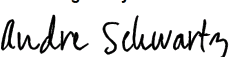


DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO
ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913, parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, neste ato representado na forma de seus atos societários constitutivos, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**") da oferta pública de distribuição de cotas ("**Cotas**") da 1ª (primeira) emissão do **ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento, pela Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 53.193.237/0001-00, na qualidade de emissor e ofertante ("**Oferta**" e "**Fundo**", respectivamente), administrado pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela CVM para exercer a atividade de administração de Fundos de Investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("**Administradora**"), conforme exigido pelo artigo 24, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Administradora, na qualidade de administradora e representante do Fundo, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Fundo na CVM são necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, apresentadas de maneira clara e objetiva em linguagem direta e acessível, de modo que os Investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

1B9136A5CB0A4F2...

DocuSigned by:

CC33ADB8E6794A3...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOME: Andre Schwartz

CARGO: Diretor

CPF N.º: 011.609.767-16

E-MAIL: rosane.rodrigues@genial.com.vc

NOME: Fábio Moraes

CARGO: Procurador

CPF N.º: 294.459.778-74

E-MAIL: fabio.morais@genial.com.vc